



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 479/2019

“Manifesta aplauso ao Senhor Laudemiro Forte, Atleta Amador na modalidade corrida de rua, por ter participado e vencido várias corridas”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Sr. Laudemiro Forte é casado, católico, natural do Estado de São Paulo e na década de 80, imigrou para a cidade de Santa Bárbara d'Oeste onde reside há mais de 30 anos com sua família.

CONSIDERANDO que, o Sr. Laudemiro Forte é Atleta Amador e disputa e venceu várias corridas de rua, sua persistência é sinônimo de superação e motivação para muitas pessoas, com 60 anos de idade o Sr. Laudemiro Forte, exhibe excelente forma física e vem se destacando entre os corredores amadores por vencer várias corridas nos últimos anos.

CONSIDERANDO que, ele tem dividido seu tempo entre as corridas de rua e sua vida cotidiana, trabalha na Empresa Têxtil Canatiba LTDA e nas horas vagas dedica-se ao treinamento intenso a fim de disputar corridas de rua e alcançar o pódio.

CONSIDERANDO que no ano de 2008, o Senhor Laudemiro decidiu começar a correr, pois assim que decidiu parar de fumar, começou a ganhar peso e se sentia incomodado, principalmente, no que se refere ao preparo físico, pois o esporte proporciona qualidade de vida para as pessoas que o praticam. Hoje, ele vai para as ruas não só por questão de saúde, mas também por amor.

PROTÓCOLO 4120/2019 - 12/06/2019 15:03



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que ele conquistou vários pódios em diversas corridas que disputou, sempre levando o nome de Santa Bárbara d'Oeste por várias cidades da região, entre eles:

- 1ºLugar na Corrida Night Runn em maio de 2019 – 6 km na modalidade 60 – 69 anos na cidade de Santa Bárbara d'Oeste
- 1ºLugar na Corrida AMAI Anhanguera em dezembro 2018 –5 km na modalidade 55 – 59 anos na cidade de Santa Bárbara d'Oeste
- 1ºLugar na Corrida Tivoli 20 anos - Maio 2018 – 20 km na modalidade 55-59 anos na cidade de Santa Bárbara d'Oeste

CONSIDERANDO que, sendo um homem que fez e continua fazendo a diferença por onde passa e agrega valor ao nome da cidade de Santa Bárbara d'Oeste. Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude e encaminha cópia do presente documento para Rua Eduardo Camargo, nº 331, Bairro Santa Rita de Cássia, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de Junho de 2.019.

CLÁUDIO PERESSIM
Vereador – Vice Presidente



PROTOCOLO 4120/2019 - 12/06/2019 15:03